



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATÓRIAS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Senhoras e Senhores Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2018, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Cenário

A Mux Energia estabelecida em Tapejara – RS atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 74 anos de existência. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 66 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

O reconhecimento público com relação às medidas adotadas pela Mux Energia para melhorar a qualidade de seus serviços e o relacionamento com os consumidores pode ser verificado por meio das premiações que a Concessionária recebeu em 2015, 2016 e 2017: Prêmio IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor) como a melhor Concessionária de Distribuição do Brasil e 1º lugar na categoria Região Sul Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil UCs.

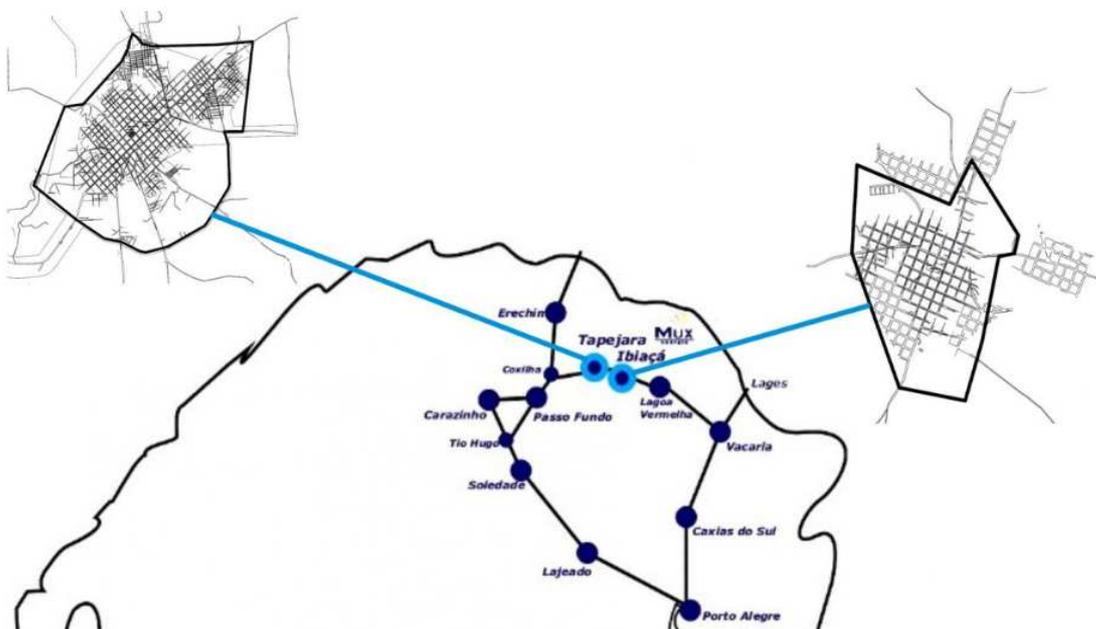
Geração e Distribuição de Energia Elétrica

Geração

A Concessionária possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2018 foi de 5,72 MWh.

Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para as áreas urbanas de Tapejara e Ibiaçá no Rio Grande do Sul.


 Área de Concessão


Número de Consumidores – no ano de 2018 houve um aumento de 265 consumidores, sendo 241 residenciais, 39 comerciais, e uma diminuição de 15 nas demais classes, totalizando 11.594 consumidores atendidos pela Mux Energia, número 2,34% superior ao de 2017.

Consumidores	2014	2015	2016	2017	2018
Residencial	8.877	9.122	9.306	9.528	9.769
Comercial	1.484	1.529	1.572	1.590	1.629
Industrial	91	93	87	82	72
Rural	23	24	24	24	21
Poderes Públicos	76	72	81	82	80
Iluminação Pública	6	6	6	6	6
Serviço Público	16	17	16	16	16
Consumidor Livre	-	-	1	1	1
Total	10.573	10.863	11.093	11.329	11.594

No quadro a seguir destacamos a variação percentual do número de consumidores faturados em dezembro de 2017 e 2018 por classe de consumidores:

Classe	Número de consumidores		
	2018	2017	%
Residencial	9.769	9.528	2,53%
Comercial	1.629	1.590	2,45%
Industrial	72	82	-12,20%
Rural	21	24	-12,50%
Poderes Públicos	80	82	-2,44%
Iluminação Pública	6	6	0,00%
Serviço Público	16	16	0,00%
Consumidor Livre	1	1	0,00%
Total	11.594	11.329	2,34%

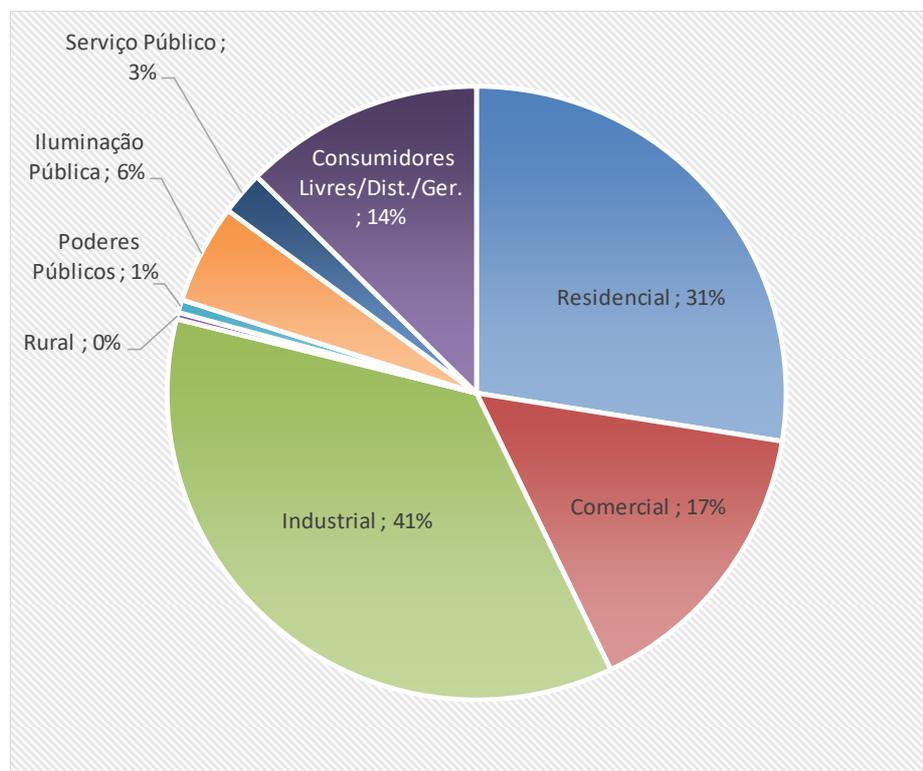
Comportamento do mercado - A distribuição de energia na área de concessão da Concessionária no ano de 2018, foi de 69,30 GWh (67,38 em 2017).

Dentre as classes de consumo, a com maior relevância é a industrial que representa 35,77% do total do faturamento. As atividades econômicas mais significativas e que representam 92% do consumo da classe são: preparação de leite, fabricação de artefatos de plástico e fabricação de frutas cristalizadas e balas.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

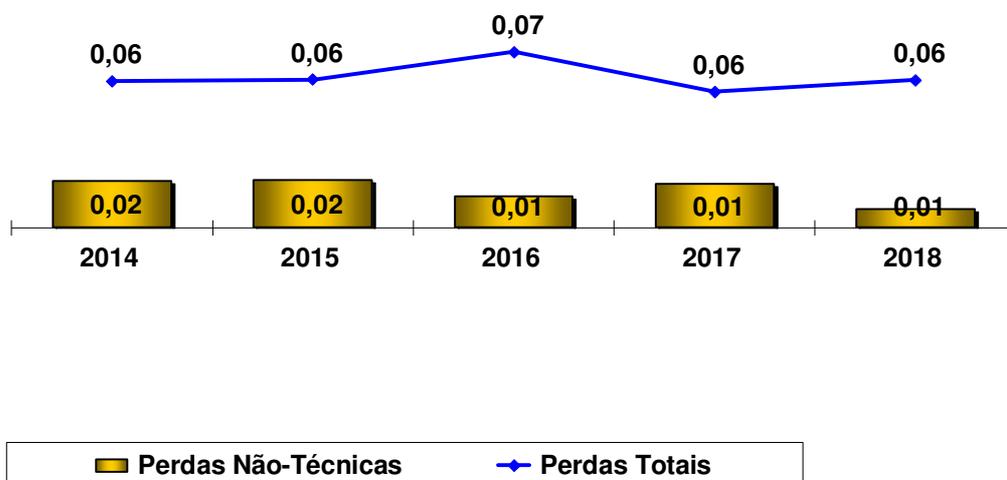
Mercado Atendido - GWh	2014	2015	2016	2017	2018
Energia Faturada	62,03	61,48	63,88	59,04	60,66
Fornecimento	62,03	61,48	61,23	59,04	60,66
Residencial	17,41	16,79	17,81	18,23	18,94
Comercial	10,71	10,29	10,46	10,56	10,58
Industrial	28,87	29,29	27,23	24,44	24,79
Rural	0,08	0,08	0,08	0,22	0,24
Poderes Públicos	0,77	0,68	0,79	0,77	0,93
Iluminação Pública	2,52	2,67	3,10	3,24	3,60
Serviço Público	1,66	1,68	1,77	1,57	1,59
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Dstribuição	-	-	2,65	8,33	8,64
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	2,65	8,33	8,64
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	62,03	61,48	66,52	67,38	69,30
Variação	4,87%	-0,88%	8,20%	1,28%	2,85%

O gráfico a seguir demonstra o percentual de consumo de energia elétrica por classe de consumo:



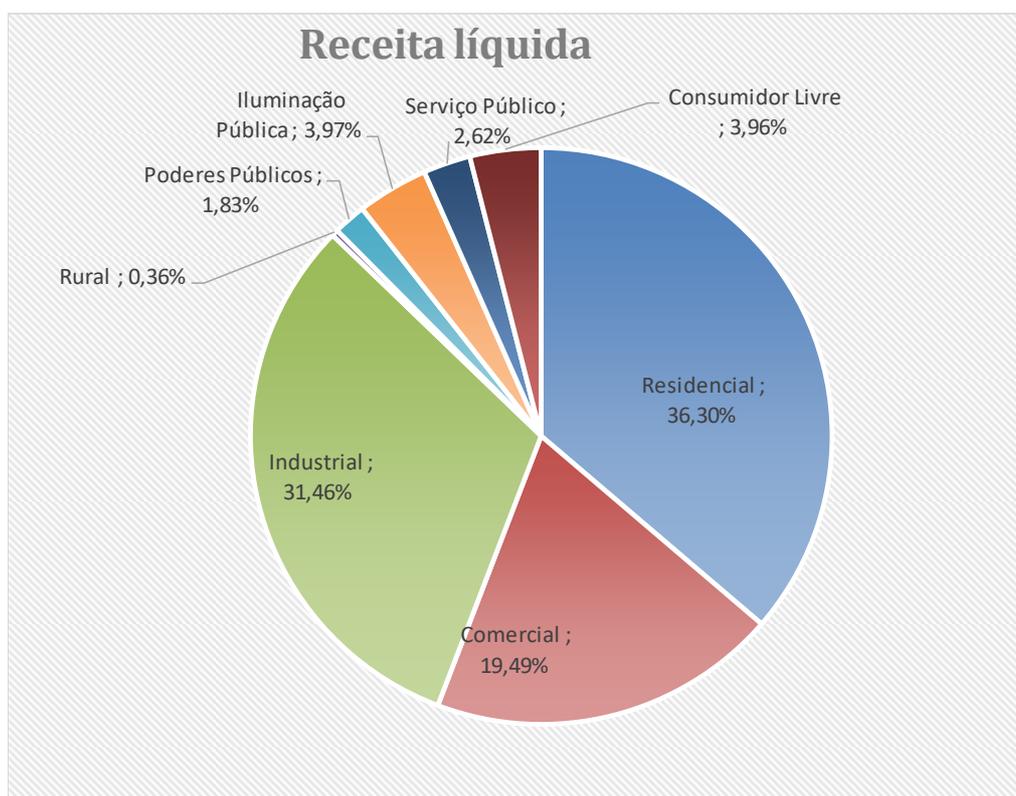
Energia Requerida - GWh	2014	2015	2016	2017	2018
Venda de Energia	62,03	61,48	61,23	59,04	60,66
- Fornecimento	62,03	61,48	61,23	59,04	60,66
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	2,65	8,33	8,64
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	62,03	61,48	63,88	67,38	69,30
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
Pernas na Distribuição	4,00	4,00	5,00	4,00	4,49
Perdas Técnicas	3,00	3,00	4,00	3,00	4,04
Perdas não Técnicas - PNT	1,00	1,00	0,70	1,00	0,45
PNT / Energia Requerida %	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
Perdas Totais - PT	4,00	4,00	5,00	4,00	4,49
PT / Energia Requerida %	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06
Total	66,03	65,48	68,88	71,38	73,79
Suprimento	57,00	59,00	60,00	64,00	59,12
Consumidor Livre	-	-	-	3,00	8,64
Geração Própria	5,87	6,77	6,14	4,00	5,72
Microgeração	-	-	-	0,07	0,03
Total	62,87	65,77	66,14	71,07	73,51

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram os mesmos percentuais de 2017 para 2018.



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS e COFINS, importou em R\$ 25.916 mil, representando um aumento de 11,08 pontos percentuais em comparação com o ano anterior, conforme quadro a seguir:

Consumidores	2.018	2.017	Variação%	% Receita por classe 2018
Residencial	9.407	8.001	17,58%	36,30%
Comercial	5.052	4.512	11,97%	19,49%
Industrial	8.154	8.320	-1,99%	31,46%
Rural	94	86	9,18%	0,36%
Poderes Públicos	474	349	35,79%	1,83%
Iluminação Pública	1.029	831	23,79%	3,97%
Serviço Público	678	595	13,92%	2,62%
Consumidor Livre	1.027	637	61,28%	3,96%
Total	25.916	23.332	11,08%	100,00%



Qualidade do fornecimento - A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) são os dois principais indicadores

que representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

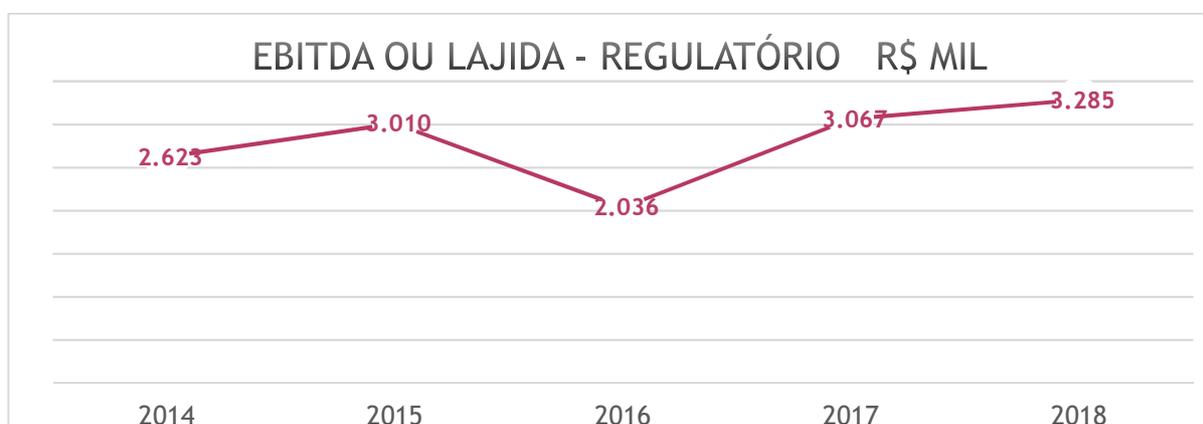
Ano	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2018	4,52	3,85	0,76
2017	1,96	3,59	0,73
2016	6,12	4,46	0,72
2015	4,87	5,15	0,75
2014	7,91	6,99	0,77

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.417 de 17 de julho de 2018 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Concessionária. As tarifas foram, a partir de 22 de julho de 2018, em média reajustadas em 17,92%.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	Sem Impostos	Com Impostos
Residencial	498,81	764,13
Comercial	477,55	739,32
Industrial	370,36	485,12
Rural	391,88	427,02
Poderes Públicos	511,98	741,63
Iluminação Pública	286,16	383,08
Serviço Público	426,61	662,69

Desempenho econômico-financeiro - Em 2018, o lucro líquido foi de R\$ 2480 mil, comparado com o de 2017 R\$ 2.498 mil. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 21.534 mil, e em 2017 ficou em R\$ 19.626 mil.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ 3.285 mil, superior em 7,11% comparado a 2017, que foi de R\$ 3.067 mil.



Investimentos - Os investimentos realizados pela empresa em 2018 totalizaram R\$ 782 mil sendo que o maior incremento foi em máquinas e equipamentos para a distribuição de energia elétrica que representaram R\$ 733 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Investimentos	2018	2017
Obras de Geração	35	121
Obras de Distribuição	733	917
Instalações Gerais	14	217
Total dos Investimentos	782	1.255

Evolução e Projeção dos Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2018				
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AIS Bruto ¹	805	917	733	538	449	422	389	611
Transformador de Distribuição	74	84	120	62	45	35	45	65
Medidor	240	122	116	150	141	127	103	158
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	255	277	265	170	178	151	124	179
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	214	435	232	138	52	57	52	145
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	22	-	-	18	33	52	65	65
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(335)	(345)	(165)	-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(246)	(39)	(165)	-	-	-	-	-
Outros	(89)	(306)	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	(89)	(306)	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	(37)	(121)	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	(52)	(185)	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2018R	2019P	2020P	2021P	2022P	2023P
Plano de Investimentos 2018	733	538	449	422	389	611
R\$ Mil	2018P	2019P	2020P	2021P	2022P	
Plano de Investimentos 2017	439	409	449	422	389	
Diferença	66,9%	31,5%	0,0%	0,0%	0,0%	

MUXENERGIA em números

Atendimento	2018	2017	%
Número de Consumidores	11.594	11.329	2,3%
Número de empregados	25	24	4,0%
Número de consumidores por empregado	464	472	-1,8%
Número de localidades atendidas	2	2	0,0%
Número de agências	-	-	0,0%
Número de postos de atendimento	2	2	0,0%
Número de postos de arrecadação	18	19	-5,6%

Mercado	2018	2017	
Área de concessão (Km ²)	15,34	15,34	
Geração própria (GWh)	6	6	
Distribuição direta (GWh)	61	59	
Consumo residencial médio (KWh/ano)	1.938	2.296	
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)			
Residencial	498,81	457,47	
Comercial	477,55	451,34	
Industrial	370,36	357,91	
Rural	391,88	326,47	
Suprimento	146,45	146,45	
DEC (horas)	4,52	1,96	
FEC (número de interrupções)	3,85	3,59	
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes)	24	22	
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	5	4	
Número de reclamações por 10.000 consumidores	3,26	3,94	

Operacionais	2018	2017	%
Número de usinas em operação	1	1	0,00%
Número de subestações	0	0	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	198,94	196,18	1,41%
Capacidade instalada (MW)	32,30	32,06	0,74%

Financeiros	2018	2017	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	40.115	35.414	11,72%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	21.534	19.626	8,86%
Margem operacional do serviço líquida (%)	11,52%	12,73%	-10,52%
EBITDA ou LAJIDA	3.285	3.067	6,64%
Lucro Líquido (R\$ mil)	2.480	2.498	-0,73%

Operacionais	2018	2017	%
Lucro líquido por lote de mil quotas	331	333	-0,73%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	21.915	21.607	1,41%
Valor patrimonial do lote de mil quotas	2.922	2.881	1,41%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	11,32%	11,56%	-2,16%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	0,00	0,00	
Em moeda nacional (%)			
Em moeda estrangeira (%)	0,00	0,00	0,00%
Indicadores de performance			
Salário Médio dos Funcionários:	3.732,84	3.519,67	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Funcionário:	2.595,12	2.621,08	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Consumidor:	5,60	5,43	

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos - No exercício de 2018, a Mux Energia pagou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 878 mil (R\$ 800 mil em 2017), de acordo com o artigo 90 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social. Normalmente 50% do lucro líquido de cada exercício têm sido destinados aos quotistas.

Composição acionária - Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos quotistas - Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente e moderna, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara - RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

Administração - Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da empresa a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a empresa planeja investir em uma nova estrutura organizacional para o atendimento as mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela qualidade total - A MUX ENERGIA possui o Certificado de Registro nº FS 544410 emitido pelo órgão certificador BSI Brasil. Em 2017 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de Ouvidoria”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da MUX ENERGIA em outubro de 2018.

Pelo 3º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio IASC Brasil concessionárias. IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor) é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. São realizadas cerca de 25.000 entrevistas.

As empresas mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo IASC. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do IASC são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

Responsabilidade Social - Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionado investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Mux Energia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara, 12 de abril de 2019.

A Administração



Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO
em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores expressos em milhares de reais			
ATIVO	Notas	2018	2017
Ativo Circulante		15.035	14.143
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.551	7.879
Consumidores	4	4.543	4.003
Serviços em Curso		158	66
Tributos Compensáveis		233	221
Almoxarifado Operacional		198	158
Ativos Financeiros Setoriais	6	3.081	1.528
Despesas Pagas Antecipadamente		52	155
Outros Ativos Circulantes		218	131
Ativo Não Circulante		14.058	14.260
Tributos Compensáveis		90	119
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		299	300
Imobilizado	5	13.576	13.745
Intangível		93	95
TOTAL ATIVO		29.093	28.402
PASSIVO			
Passivo Circulante		5.684	5.388
Fornecedores		2.149	1.921
Obrigações Sociais e Trabalhistas		307	293
Tributos		800	816
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		746	680
Encargos Setoriais		508	836
Passivos Financeiros Setoriais	6	919	555
Outros Passivos Circulantes		256	287
Passivo Não Circulante		3.498	1.407
Tributos Diferidos		2.005	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	7	1.493	1.407
TOTAL DO PASSIVO		9.182	6.795
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.911	21.607
Capital Social		7.500	7.500
Outros Resultados Abrangentes		3.891	6.226
Reservas de Lucros		8.519	7.881
TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.093	28.402

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2018	2017
Receita / Ingresso	9	40.115	35.414
Fornecimento de Energia Elétrica		38.738	33.467
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		1.310	1.876
Serviços Cobráveis		67	71
Tributos		(13.913)	(11.684)
ICMS		(9.827)	(8.441)
PIS-PASEP/COFINS		(4.073)	(3.231)
ISS/IPTU		(13)	(11)
Encargos - Parcela "A"		(4.668)	(4.104)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(101)	(98)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(108)	(98)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(3.992)	(3.001)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(32)	(30)
Outros Encargos		(435)	(877)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		21.534	19.626
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(15.997)	(14.140)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(10.462)	(10.443)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(4.999)	(3.201)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		(535)	(496)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		5.537	5.486
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(4.132)	(3.800)
Pessoal e Administradores	10	(2.288)	(2.042)
Material		(145)	(292)
Serviço de Terceiros		(586)	(500)
Arrendamentos e Aluguéis		(194)	(189)
Seguros		(14)	(16)
Provisões		(11)	(5)
(-) Recuperação de Despesas		26	27
Tributos		(18)	(44)
Depreciação e Amortização		(652)	(555)
Gastos Diversos		(252)	(185)
Outras Receitas Operacionais		1.311	939
Outras Despesas Operacionais		(83)	(113)
Resultado da Atividade		2.633	2.512
Resultado Financeiro		(137)	47
Despesas Financeiras		(1.228)	(1.114)
Receitas Financeiras		1.091	1.161
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		2.496	2.559
Imposto de Renda		(645)	(618)
Contribuição Social		(249)	(242)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		878	800
Resultado Líquido do Exercício		2.480	2.498

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2018	2017
Resultado do Exercício		1.602	1.698
Outros Resultados Abrangentes		-	
Reserva de Reavaliação		(236)	(155)
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social		80	53
Outros Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Importos		(156)	(102)
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos		1.446	1.596

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Valores expressos em milhares de reais				
	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.500	3.968	7.527	-	18.995
Dividendos Pagos	-		(1.200)	-	(1.200)
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	(143)	-	(143)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(800)	(800)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	2.258	-	-	2.258
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.498	2.498
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.698	(1.698)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.500	6.226	7.881	0	21.607
Dividendos Pagos	-		(1.200)	-	(1.200)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(878)	(878)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(330)	-	236	(94)
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	(2.005)	-	-	(2.005)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.480	2.480
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.838	(1.838)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.500	3.891	8.519	0	19.911

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Valores expressos em milhares de reais	
	2018	2017
Atividades Operacionais	1.506	1.210
Lucro Líquido do Exercício	2.480	2.498
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	663	560
Depreciação/Amortização	652	555
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	11	5
Variações no ativo	(2.018)	(1.973)
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(540)	(610)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(92)	(66)
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(12)	(32)
(Aumento) Redução Estoque	(40)	14
(Aumento) Redução Ativos Financeiros Setoriais	(1.553)	(1.255)
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	103	36
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(86)	(45)
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	202	(15)
Variações no passivo	381	125
Aumento (Redução) Fornecedores	227	309
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	33
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	(18)	276
Aumento (Redução) Encargos Setoriais	(328)	96
Aumento (Redução) Outros Passivos Setoriais	364	(408)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	35	(152)
Aumento (Redução) Passivos não Circulantes	86	(29)
Atividades de Investimento	(756)	(741)
Aquisições do Ativo Imobilizado/Intangível	(1.123)	(991)
Baixas líquidas do intangível em serviço	202	211
Contribuição e Doações do Consumidor	165	39
Ajuste de avaliação patrimonial		
Atividades de Financiamento	(2.078)	(2.143)
Pagamento de dividendos	(1.200)	(1.200)
Aquisição de quotas próprias	-	(143)
Juros sobre o capital próprio	(878)	(800)
Total dos efeitos no caixa	(1.328)	(1.674)
Saldo inicial de caixa	7.879	9.553
Saldo final de caixa	6.551	7.879
Varição no caixa	(1.328)	(1.674)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Valores expressos em milhares de reais)

01 - Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

No negócio de geração, a Outorgada além de vender energia por meio dos leilões para as distribuidoras por meio do mercado cativo, também vende energia à Consumidores Livres no mercado livre – ACL. No mercado livre - ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas, autogeradores, comercializadores e importadores de energia.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Concessionária está autorizada a cobrar

a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de

1º de janeiro de 2015.

03 - Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1 - Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória registrado em 30 de setembro de 2017. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2 - Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

3.3 - Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5 - Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 30 de setembro de 2017 com base em Laudo de Reavaliação elaborado por empresa credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

3.6 - Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal da atividade da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que 30 de setembro a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a

carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

04 - Consumidores

A Composição das Contas a Receber de Clientes está assim representada:

Ativo Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES						Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2018	TOTAL 2017
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	4.193	-	344	4	8	33	(40)	4.542	4.003
- Residencial	1.068	-	244	4	5	22	(27)	1.316	1.216
- Industrial	1.083	-	3	-	-	-	-	1.086	980
- Comercial	655	-	82	-	3	9	(12)	737	691
- Rural	7	-	-	-	-	-	-	7	6
- Poderes Públicos	54	-	-	-	-	-	-	54	45
- Iluminação Pública	98	-	-	-	-	-	-	98	99
- Serviço Público	96	-	-	-	-	-	-	96	86
- Serviço Taxado	4	-	3	-	-	1	(1)	7	11
Consumidor Livre	88	-	12	-	-	-	-	100	49
Outros Créditos	20	-	0	-	-	1	-	21	43
- Fornecimento Não Faturado	1.020	-	-	-	-	-	-	1.020	777
- (-) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.193	-	344	4	8	33	(40)	4.542	4.003

Ativo Não Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES						Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2018	TOTAL 2017
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-
- Industrial	-	-	-	-	-	599	(599)	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-	-	21	(21)	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- (a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- (b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

05 - Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais
Geração	4.638	-	(12)	(25)	35	-	4.637	24	(1.131)	3.506	3.578	-	-	-
Terrenos	621	-	-	-	-	-	621	-	-	621	621	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Aduas	1.634	-	-	-	27	-	1.661	27	(417)	1.244	1.251	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	409	-	-	-	-	-	409	-	(145)	264	272	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.963	-	(12)	(25)	8	-	1.935	(4)	(558)	1.377	1.434	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	12	-	-	-	-	-	12	-	(11)	1	1	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	15.687	-	(311)	(292)	733	-	15.817	422	(6.786)	9.031	9.191	1.879	(386)	1.493
Terrenos	1.012	-	-	-	-	-	1.012	-	-	1.012	1.012	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	541	-	-	-	-	-	541	-	(453)	88	105	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	13.635	-	(311)	(292)	733	-	13.765	422	(6.012)	7.753	7.835	1.879	(386)	1.493
Veículos	465	-	-	-	-	-	465	-	(289)	176	235	-	-	-
Móveis e Utensílios	35	-	-	-	-	-	35	-	(32)	3	4	-	-	-
Administração	1.426	-	(4)	-	14	-	1.436	10	(897)	539	549	-	-	-
Terrenos	445	-	-	-	-	-	445	-	-	445	445	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	763	-	-	-	-	-	763	-	(730)	33	38	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	87	-	(4)	-	14	-	96	10	(61)	35	30	-	-	-
Veículos	58	-	-	-	-	-	58	-	(36)	21	29	-	-	-
Móveis e Utensílios	74	-	-	-	-	-	74	-	(69)	5	5	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	21.751	-	(327)	(317)	782	-	21.890	455	(8.813)	13.076	13.317	1.879	(386)	1.493

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	-	124	-	-	(8)	-	116	116	-	116	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	8	-	-	(8)	-	0	0	-	0	-	-	-	-
Outros	-	116	-	-	-	-	116	116	-	116	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	410	1.677	-	-	(1.704)	-	383	(27)	-	383	410	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	16	732	-	-	(743)	-	5	(11)	-	5	16	-	-	-
Outros	394	945	-	-	(961)	-	378	(16)	-	378	394	-	-	-
Administração	17	57	-	-	(74)	-	-	(17)	-	-	17	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	14	-	-	(14)	-	-	-	-	-	8	-	-	-
Outros	17	43	-	-	(60)	-	-	(17)	-	-	9	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	427	1.859	-	-	(1.786)	-	499	72	-	499	427	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	22.178	1.859	(327)	(317)	(1.004)	-	22.389	528	(8.813)	13.576	13.745	1.879	(386)	1.493

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017
Ativo Intangível em Serviço											
Geração	44	-	-	-	-	-	44	-	(44)	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Softwares	44	-	-	-	-	-	44	■	(44)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Distribuição	264	-	-	-	-	-	264	-	(185)	79	80
Servidões	50	-	-	-	-	-	50	■	-	50	50
Softwares	181	-	-	-	-	-	181	■	(181)	(0)	(1)
Outros	33	-	-	-	-	-	33	■	(4)	29	32
Administração	14	-	-	-	-	-	14	-	-	14	14
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	14	-	-	-	-	-	14	■	-	14	14
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Subtotal	323	-	-	-	-	-	323	-	(230)	93	95
Ativo Intangível em Curso											
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	■	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	323	-	-	-	-	-	323	-	(230)	93	95

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018			2017
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração		4.637	(1.131)	3.506	3.578
Custo Histórico		2.202	(567)	1.635	1.666
Correção Monetária Especial	1,16%	-	-	-	-
Reavaliação		2.435	(564)	1.871	1.912
Transmissão		-	-	-	-
Custo Histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição		15.817	(6.787)	9.030	9.191
Custo Histórico		9.285	(3.280)	6.005	5.884
Correção Monetária Especial	3,65%	-	-	-	-
Reavaliação		6.532	(3.507)	3.025	3.307
Administração		1.436	(896)	540	548
Custo Histórico		193	(134)	59	59
Correção Monetária Especial	4,45%	-	-	-	-
Reavaliação		1.243	(762)	481	489
Comercialização		-	-	-	-
Custo Histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		107	(41)	66	68
Custo Histórico		107	(41)	66	68
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		21.997	(8.855)	13.142	13.385
Em Curso - R\$ Mil					
Geração		-	-	116	-
Transmissão		-	-	-	-
Distribuição		-	-	384	411
Administração		-	-	-	17
Comercialização		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	500	428
		21.997	(8.855)	13.642	13.813

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação /Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	27	0	-	-	-	-	27
Máquinas e Equipamentos	596	13	67	-	-	79	755
Veículos	-	0	-	-	-	-	0
Móveis e Utensílios	32	-	-	-	-	-	32
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	116	-	-	-	-	116
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	125	23	1	-	-	-	149
Material em Depósito	473	-	-	-	-	-	473
Compras em Andamento	339	-	-	-	-	-	339
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	1.592	153	68	-	-	79	1.892

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação (%)

Geração

Gerador	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,00
Turbina Hidráulica	2,50

Distribuição

Banco de capacitores	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Medidor	7,69
Regulador de tensão	4,35
Religador de tensão	4,00
Transformador de distribuição	4,00

Administração Central

Equipamento Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede

autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Principais adições	
Descrição do bem	em R\$ mil
1. Reinstalar reguladores de tensão - (ODI 2522/18)	129
2. Ampliação de rede primária para adequação de carregamento - (ODI 4992/18)	32
3. Estrutura pré moldada para uma ponte de acesso de 3,75m x 8,75m - Barragem - (ODI 4607/18)	27
4. Extensão de rede primária, recondutoramento de BT e instalação de TR para atender edifício - (ODI 3309)	16
5. Reinstalação de Banco Capacitor testado e Repotencializado para 300 kVAr - (ODI 6720/18)	14
6. Reinstalação de Banco Capacitor testado e Repotencializado para 300 kVAr - (ODI 6715/18)	14
7. Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 944/18)	13
8. Substituição e alteração de TIs em UC de MT devido a avaria - (ODI 8069/18)	13
9. Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 6692/18)	12
10. Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 7919/18)	11

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço foram:

Principais baixas	
Descrição do bem	em R\$ mil
1. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 6692/18)	2
2. Desativação de uma central telefônica e um aparelho telefônico - (5109/18)	2
3. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7326/18)	2
4. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 3062/18)	2
5. Desativação de transformador avariado - (ODD 3771/18)	2
6. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 6159/18)	2
7. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 944/18)	2
8. Desativação de postes e transformador devido a quedas - (ODD 6436/18)	2
9. Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 5174/18)	2
10. Desativação de postes e condutores em baixa tensão - (ODD 5239/18)	2

06 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período entre Revisões e Reajustes Tarifários entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último Reajuste Tarifário Anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” inicia logo após o final da vigência da Revisão Tarifária ou Reajuste, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

• Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2017	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2018	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.528	2.603	(1.291)	43	198	3.081	861	2.220	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.481	1.705	(1.006)	20	197	2.398	635	1.762	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	11	8	-	-
Proinfra	3	23	(9)	1	-	18	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	73	(25)	2	-	51	27	25	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	148	(48)	7	-	106	45	62	-	-
ESS	-	80	(44)	3	-	38	38	-	-	-
CDE	44	573	(158)	10	1	470	106	363	-	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	1.528	2.603	(1.291)	43	198	3.081	861	2.220	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2017	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2018	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(276)	(402)	288	(7)	85	(312)	(69)	(243)	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	(128)	-	(1)	128	-	-	-	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	(4)	-	4	(0)	(0)	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	(243)	-	-
ESS	-	(240)	-	(3)	-	(243)	-	-	-	-
CDE	(272)	(35)	284	(3)	(43)	(69)	(69)	-	-	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(149)	(849)	407	(16)	-	(607)	(242)	(365)	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(41)	(499)	306	(6)	-	(240)	(141)	(99)	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	(51)	-	-	-	(51)	-	(51)	-	-
Devoluções Tarifárias	(107)	(98)	-	(10)	-	(215)	-	(215)	-	-
Outros	-	(201)	101	-	-	(101)	(101)	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(425)	(1.252)	695	(22)	85	(919)	(311)	(608)	-	-

07 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação -		Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
	Taxa Média Anual	Custo Histórico			
Em serviço		1.879	-	-	1.879
Participação da União, Estados e Municípios		39	-	-	39
Participação Financeira do Consumidor		1.247	-	-	1.247
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,25%	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		287	-	-	287
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		306	-	-	306
Ultrapassagem de demanda		121	-	-	121
Excedente de reativos		185	-	-	185
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(386)	-	-	(386)
Participação da União, Estados e Municípios		(16)	-	-	(16)
Participação Financeira do Consumidor		(279)	-	-	(279)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		(65)	-	-	(65)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		(26)	-	-	(26)
Ultrapassagem de demanda		(10)	-	-	(10)
Excedente de reativos		(16)	-	-	(16)
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Total		1.493	-	-	1.493

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	1.714	165	-	-	-	1.879	165
Participação da União, Estados e Municípios	39	-	-	-	-	39	-
Participação Financeira do Consumidor	1.082	165	-	-	-	1.247	165
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	287	-	-	-	-	287	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	306	-	-	-	-	306	-
Ultrapassagem de demanda	121	-	-	-	-	121	-
Excedente de reativos	185	-	-	-	-	185	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(307)	(79)	-	-	-	(386)	(79)
Participação da União, Estados e Municípios	(15)	(2)	-	-	-	(16)	(2)
Participação Financeira do Consumidor	(230)	(52)	-	-	-	(281)	(52)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	(53)	(13)	-	-	-	(65)	(13)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(10)	(13)	-	-	-	(23)	(13)
Ultrapassagem de demanda	(4)	(5)	-	-	-	(9)	(5)
Excedente de reativos	(6)	(8)	-	-	-	(14)	(8)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Em curso	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.407	86	-	-	-	1.493	86

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Principais adições O E		
Descrição do bem		em R\$ mil
1. Extensão de rede primária e secundária, com inst. de transformador para atender loteamento comercial - (ODI 3621/18)		85
2. Extensão de rede primária e secundária para atender loteamento comercial - (ODI 3198/18)		79

08 - Patrimônio Líquido

08.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 7.500 Milhões, no valor de R\$ 1,00 por quota.

08.2 - Outros Resultados Abrangentes

Contempla a Reserva de Reavaliação referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo à reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL. A reavaliação compulsória foi registrada 30 de setembro de 2017, com base em Laudo de Reavaliação elaborado por empresa credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

09 - Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento - Faturado	11.593	11.328	52.013	50.708	37.537	32.630
Residencial	9.769	9.528	18.936	18.230	14.469	12.258
Industrial	72	82	16.148	16.111	12.026	10.813
Comercial	1.629	1.590	10.579	10.561	7.822	6.944
Rural	21	24	240	224	103	92
Poder público	80	82	925	772	686	497
Iluminação pública	6	6	3.595	3.242	1.377	1.109
Serviço público	16	16	1.590	1.568	1.054	917
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	1	1	8.640	8.334	1.056	828
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres	1	1	8.640	8.334	1.056	828
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências	-	-	-	-	(98)	(109)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					(43)	(30)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(55)	(78)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					243	117
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					1.664	2.130
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					101	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					(454)	(254)
Serviços Cobráveis					67	71
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						
Total	11.594	11.329	60.653	59.042	40.115	35.414

10 - Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2018	2017
Pessoal	1.845	1.627
Remuneração	1.073	972
Encargos	551	484
Previdência privada	43	-
Previdência - Fundação - Mantenedora	-	-
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	16	42
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	162	129
Administradores	443	415
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	443	415
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	2.288	2.042

11 - Demonstração do Resultado do Exercício segregado por atividade

Conforme orientação contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por Atividade, não é compulsória pois a Concessionária detém atividade de geração e distribuição.

12 - Revisão e Reajuste Tarifário

12.1 Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária correu em 22 de julho de 2017, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 2.270, de 11 de Julho de 2017.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2017 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 5,44%, sendo de 0,43%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

De acordo com o contrato de concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2022.

12.2 Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

12.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração apurada para a revisão tarifária de 2017.

Remuneração do Capital e Quota de Reintegração

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	13.191.890
(2) Índice de Aproveitamento Integral	206.455
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.463.738
(4) Bens Totalmente Depreciados	943.739
(5) Base de Remuneração Bruta	9.577.959
(6) Depreciação Acumulada	5.325.893
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	7.865.997
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	206.455
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	7.659.542
(10) Almojarifado em Operação	168.846
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	2.036.533
(13) Terrenos e Servidões	966.856
(14) Base de Remuneração Líquida Total	6.758.711
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,36%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	417.599
(19) Remuneração de Obrigações Especiais	53.170
(20) Remuneração do Capital	831.788

12.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	2.350.505
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	1.057.727
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	282.061
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.010.717
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	119.081
(6) Anuidade - Veículos	57.585
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	262.658
(8) CAIMI = (5 + 6 + 7)	439.324

12.5 Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

Conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, foi definido no 2CRTP mecanismo destinado a comparar os investimentos previstos no cálculo do Fator X com

os efetivamente realizados pelas distribuidoras. No último processo de revisão tarifária (2017), este valor foi recalculado, resultando num valor de R\$ -282.389,00 reduzindo o valor da tarifa em -1,18%.

12.6 Resumo da Revisão Tarifária.

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrida em 22/07/2017 é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação %	Participação no Revisão %	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3+1.4)	18.516.332	18.069.380	-2,41%	-1,87%	77,31%
1.1. Encargos Setoriais	4.195.314	3.732.538	-11,03%	-1,94%	15,97%
TFSEE	29.203	31.969	9,47%	0,01%	0,14%
ODE	3.452.975	3.000.843	13,09%	-1,89%	12,84%
PROINFA	525.868	495.832	-5,71%	-0,13%	2,12%
P&D e PEE	187.267	203.894	-8,88%	0,07%	0,87%
1.2. Transmissão	2.682.709	3.813.020	42,13%	4,74%	16,31%
1.3. Receitas Irrecuperáveis	24.259	12.181	-19,79%	-0,05%	0,05%
1.4. Compra de Energia	11.614.050	10.511.641	-9,49%	-4,62%	44,98%
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4+)	5.347.079	5.301.895	-0,85%	-0,19%	22,69%
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	4.516.257	4.291.858	5,70%	-0,94%	18,37%
2.2. Remuneração	896.310	868.209	-3,14%	-0,12%	3,71%
2.3. Depreciação	338.315	411.168	21,53%	0,31%	1,76%
2.4. Ultrapassagem de Demanda e Ex	-	(43.998)	0,00%	-0,18%	-0,19%
2.5. Outras Receitas	(121.414)	(225.341)	85,60%	-0,44%	-0,96%
2.6. Ajuste de Investimentos 2CRTP	(282.389)	-	-100,00%	1,18%	0,00%
3. Resultado da Revisão Tarifária	23.863.412	23.371.275		-2,06%	100%
4. Componentes Financeiros				-0,35%	
5. Reposicionamento com Financeiros				-2,41%	
6. Financeiros Retirados do IRT anterior				7,84%	
7. Efeito para Consumidor				5,44%	

13 - Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATORIAS
BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**

		Valores expressos em milhares de reais					
ATIVO	Nota	2018			2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo Circulante		15.035	(377)	15.412	14.143	(394)	14.537
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.551	-	6.551	7.879	-	7.879
Consumidores		4.543	-	4.543	4.003	-	4.003
Serviços em Curso		158	-	158	66	-	66
Tributos Compensáveis		233	-	233	221	-	221
Almoxarifado Operacional	13.1	198	(377)	575	158	(394)	552
Ativos Financeiros Setoriais		3.081	-	3.081	1.528	-	1.528
Despesas Pagas Antecipadamente		52	-	52	155	-	155
Outros Ativos Circulantes		218	-	218	131	-	131
Ativo Não Circulante		14.058	7.169	6.889	14.260	7.430	6.830
Tributos Compensáveis		90	-	90	119	-	119
Outros Ativos Não Circulantes	13.2	-	(310)	310	-	(292)	292
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia							
Elétrica		299	-	299	300	-	300
Imobilizado		13.576	13.576	-	13.745	13.745	-
Intangível	13.3	93	(6.098)	6.191	95	(6.023)	6.119
TOTAL ATIVO		29.093	6.792	22.301	28.402	7.036	21.367
PASSIVO							
Passivo Circulante		5.684	-	5.684	5.388	-	5.388
Fornecedores		2.149	-	2.149	1.921	-	1.921
Obrigações Sociais e Trabalhistas		307	-	307	293	-	293
Tributos		800	-	800	816	-	816
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		746	-	746	680	-	680
Encargos Setoriais		508	-	508	836	-	836
Passivos Financeiros Setoriais		919	-	919	555	-	555
Outros Passivos Circulantes		256	-	256	287	-	287
Passivo Não Circulante		3.498	3.498	-	1.407	1.407	-
Tributos Diferidos		2.005	2.005	-	-	-	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		1.493	1.493	-	1.407	1.407	-
TOTAL DO PASSIVO		9.182	3.498	5.684	6.795	1.407	5.388
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.4	19.911	3.294	16.617	21.607	5.628	15.979
Capital Social		7.500	-	7.500	7.500	-	7.500
Outros Resultados Abrangentes	13.4.1	3.891	3.891	-	6.226	6.226	-
Reservas de Lucros		8.519	(597)	9.117	7.881	(597)	8.479
TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.093	6.792	22.301	28.402	7.036	21.366

13.1 Almoxarifado Operacional

Os ajustes são decorrentes de materiais e equipamentos em estoque utilizado na construção da infraestrutura da concessão, que na contabilidade societária estão classificados no Ativo Circulante – Almoxarifado Operacional e na contabilidade regulatória estão registrados no Ativo não Circulante – Imobilizado. Em ambos os casos estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

13.2 Outros ativos não circulantes (Ativos financeiros da concessão)

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) até o final da concessão. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, são registrados como Imobilizado e Intangível.

13.3 Intangível

O ativo intangível da empresa corresponde ao direito de exploração de concessões, é originado dos investimentos na infraestrutura. Em função dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, o ativo intangível é registrado correspondendo ao direito que a Empresa possui de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão. Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo prazo de concessão de acordo com uma curva que reflita o padrão de consumo em relação aos benefícios esperados. Os itens que compõem a infraestrutura são vinculados diretamente à operação da Empresa, não podendo ser retirados, cedidos, alienados ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da Aneel.

13.4 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo societário no início do exercício	16.617	15.979
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	3.294	5.628
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	(597)
Reavaliação regulatória compulsória	6.225	6.225
Baixas - reavaliação regulatória compulsória	(535)	-
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(391)	-
Tributos Diferidos - reavaliação regulatória compulsória	(2.005)	-
Saldo regulatório no fim do exercício	<u>19.911</u>	<u>21.607</u>

A reavaliação regulatória compulsória é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos do imposto de renda e contribuição social.

13.4.1 Outros Resultados Abrangentes

A diferença entre os valores apurados na contabilidade societária e regulatória refere-se à contabilização da Reavaliação Regulatória dos bens do Ativo Imobilizado, na forma da Resolução 396/2010 e reconhecidos de acordo com a metodologia aprovada pela última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrida em 2017.

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	Valores expressos em milhares de reais						
	Notas	2018		2017			
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário	
Receita / Ingresso	40.115	-	40.115	35.414	45	35.369	
Fornecimento de Energia Elétrica	38.738	-	38.738	33.467	-	33.467	
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	1.310	-	1.310	1.876	45	1.831	
Serviços Cobráveis	67	-	67	71	-	71	
Tributos	(13.913)	-	(13.913)	(11.684)	-	(11.684)	
ICMS	(9.827)	-	(9.827)	(8.441)	-	(8.441)	
PIS-PASEP/COFINS	(4.073)	-	(4.073)	(3.231)	-	(3.231)	
ISS/IPTU	(13)	-	(13)	(11)	-	(11)	
Encargos - Parcela "A"	(4.668)	-	(4.668)	(4.104)	-	(4.104)	
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D	(101)	-	(101)	(98)	-	(98)	
Programa de Eficiência Energética - PEE	(108)	-	(108)	(98)	-	(98)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.992)	-	(3.992)	(3.001)	-	(3.001)	
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(32)	-	(32)	(30)	-	(30)	
Outros Encargos	(435)	-	(435)	(877)	-	(877)	
Receita Líquida / Ingresso Líquido	21.534	-	21.534	19.626	45	19.581	
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"	(15.997)	-	(15.997)	(14.140)	-	(14.140)	
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(10.462)	-	(10.462)	(10.443)	-	(10.443)	
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	(4.999)	-	(4.999)	(3.201)	-	(3.201)	
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	(535)	-	(535)	(496)	-	(496)	
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	5.537	-	5.537	5.486	45	5.441	
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	(4.132)	(236)	(3.896)	(3.800)	(155)	(3.646)	
Pessoal e Administradores	(2.288)	-	(2.288)	(2.042)	-	(2.042)	
Material	(145)	-	(145)	(292)	-	(292)	
Serviço de Terceiros	(586)	-	(586)	(500)	-	(500)	
Arendamentos e Aluguéis	(194)	-	(194)	(189)	-	(189)	
Seguros	(14)	-	(14)	(16)	-	(16)	
Provisões	(11)	-	(11)	(5)	-	(5)	
(-) Recuperação de Despesas	26	-	26	27	-	27	
Tributos	(18)	-	(18)	(44)	-	(44)	
Depreciação e Amortização	13.5.2 (652)	(236)	(416)	(555)	(155)	(400)	
Gastos Diversos	(252)	-	(252)	(185)	-	(185)	
Outras Receitas Operacionais	1.311	-	1.311	939	-	939	
Outras Despesas Operacionais	(83)	-	(83)	(113)	-	(113)	
Resultado da Atividade	2.633	(236)	2.869	2.512	(109)	2.621	
Resultado Financeiro	(137)	-	(137)	47	-	47	
Despesas Financeiras	(1.228)	-	(1.228)	(1.114)	-	(1.114)	
Receitas Financeiras	1.091	-	1.091	1.161	-	1.161	
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	2.496	(236)	2.732	2.559	(109)	2.668	
Imposto de Renda	(645)	-	(645)	(618)	-	(618)	
Contribuição Social	(249)	-	(249)	(242)	-	(242)	
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	878	-	878	800	-	800	
Resultado Líquido do Exercício	2.480	(236)	2.716	2.498	(109)	2.608	

13.5 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

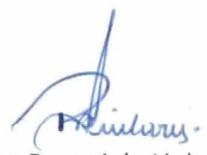
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	2.716	2.607
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(236)	(109)
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	45
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(236)	(154)
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	<u>2.480</u>	<u>2.498</u>

13.5.2 Depreciação – Reavaliação regulatória compulsória

A diferença existente entre a depreciação e amortização deve-se pelo reconhecimento das despesas da Depreciação do VNR – Valor Novo de Reposição e por tratar-se de regramento regulatório os efeitos estão registrados somente na contabilidade regulatória.



Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15



Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CRC: RS 55.496-O/8
CPF: 494.609.860-72



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Empresa a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis regulatórias da Muxfeldt Marin & Cia Ltda para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 24 de abril de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor



elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelas diretrizes e disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 23 de abril de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S

CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Lückmann

Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR



TERMO DE RESPONSABILIDADE

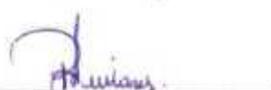
Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas previstas em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Concessionária às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº. 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Tapejara - RS, 23 de abril de 2019

Concessionária: Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia



Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.905.200-15



Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CRC 56496